

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 200/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora KENIA TAKECO UEHARA, matrícula 6707-1, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG, do período de 08/03/1996 a 03/05/2008 que correspondem a 11(onze) anos, 01(um) mês e 29(vinte e nove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 08/03/2018, anexada ao processo nº 15227/2019 de 17/05/2019.

Corumbá, MS, 15 de julho de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0db394ef

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>